



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 390/2024

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

MARLENE BANDEIRA – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Adjunto - Matrícula sob nº 68-0/2, Contrato Administrativo nº. **152/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.656.038/0001-80, que tem por objeto a Aquisição de dois veículos novos, Renault Duster Plus 2025, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 05/2024 – Processo 09/2024 realizado pelo CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, licitação na qual o Município de Nova Ramada é participante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de outubro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração